

Guarani, 10 de junho de 2025

Carta nº 003/2025/DI - COMPÉ

Assunto: Convocatória e Pauta da 2ª Reunião Ordinária do CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ do ano de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno do COMPÉ, venho convocar V. Sas. a participarem da **2ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ do ano de 2025, a realizar-se no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira), às 09:00 horas**, na plataforma Google Meets – sala: meet.google.com/gon-jxjz-iyp, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura pela Presidente do COMPÉ – Érica Bedim (Presidente);
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – Luiz Henrique Ferraz Miranda (Secretário);
3. Leitura dos informes da secretaria - Luiz Henrique Ferraz Miranda (Secretário);
4. Apreciação e votação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 20/03/2025 - Luiz Henrique Ferraz Miranda (Secretário);
5. Apresentação dos “Resultados do Estudo de Mapeamento das Barragens de Água na CH PS2”, conforme ação n. 1.5.1.1 prevista no Plano Diretor de Recursos Hídricos – PDRH PS2 – Robson Ferreira Bastos Morato (Analista Ambiental - Igam);
6. Discussão preliminar da minuta de Edital de Chamamento Público para manifestação de municípios interessados em receber recursos para a execução de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, conforme ação 3.1.1.1 (PPA 25-26) e ação n. 3.1.1.2 do PDRH;
7. Apreciação e votação da deliberação que aprova a participação de conselheiros (as) do CBH Pomba e Muriaé no XXVI ENCOB, a realizar-se entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória /ES - Érica Bedim (Presidente);
8. Apreciação e votação da deliberação que aprova a criação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização. – Eduardo Araújo (IGAM) / Érica Bedim (Presidente);



9. Apreciação e votação da deliberação que cria o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 008/2024 – Érica Bedim (Presidente);
10. Discussão sobre o processo de eleição de Diretoria (mandato 2025-2027) – Diretoria e Alexandre Cid (Agevap);
11. Assuntos Gerais e Comunicados;
12. Encerramento - Érica Bedim (Presidente);

Conforme o disposto no Art. 10º, inciso I do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, instituído pela DN 157/2023 de 30/11/2023, compete ao conselheiro titular, no caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substitui-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Atenciosamente,

Erica Pereira Bedim
Presidente do CBH Pomba e Muriaé